



**REQUERIMENTO N° 40, de 5 de outubro de 2021.**

**"Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal adotar o sistema PIX para recebimento de impostos e outros."**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1) Há a possibilidade de a Prefeitura Municipal adotar o sistema de pagamentos PIX para recebimento de impostos e outros?



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**JUSTIFICATIVA**

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação, pois o sistema PIX facilita o pagamento de boletos, evitando-se filas em bancos e lotéricas.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 05 de outubro de 2021.

  
**Daniela Vieira Mazzo Ribeiro**

**Vereadora**

Aprovação em Discussão  
e Votação Única

5.10.2021  


ENCAMINHE-SE  
EM 5.10.2021  
  
PRESIDENTE